



LEI N° 6.505/ 2015

(Cria comenda que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Fica criada a comenda “Eurico Veloso do Carmo – (Nenzinho Veloso)”, no âmbito da Câmara Municipal, que terá como finalidade prestar homenagens ao trabalho de pessoas e organizações que ajudam a formar um Estado mais justo e humano, do município de Rio Verde.

Art. 2º - A denominação desta Comenda “Eurico Veloso do Carmo”, tem por objetivo homenagear e reconhecer a atividade de pessoas físicas, jurídicas e outras entidades, que no campo de suas atribuições realizam ações relevantes de destaque em Rio Verde, em prol da sociedade.

Art. 3º - Cada Vereador poderá conceder a Comenda prevista no artigo 1º desta Lei, o máximo 02 (duas) vezes por mandato, através de Projeto de Lei, cuja aprovação dar-se-á por dois terços dos membros deste Poder.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015.

Iran Mendonça Cabral

Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário